

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 571/2024/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002473/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Evaldo Silva Carvalho, SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Serviços Gerais, Campus de Porto Velho (CSG-PVH), Função Gratificada (FG-01), a partir de 07/07/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor Manoel Alípio Borges da Costa, SIAPE nº 2246038, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenador de Gestão de Contratos, Campus de Porto Velho (CGC-PVH), Função Gratificada (FG-01), a partir de 07/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/07/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820150** e o código CRC **8D70D65F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 572/2024/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002473/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Alípio Borges da Costa, SIAPE nº 2246038, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função de Coordenador de Serviços Gerais, Campus de Porto Velho, Função Gratificada (FG-01), a partir de 07/07/2024.

Art. 2º Designar a servidora Ana Alice Sarraf Borges, SIAPE nº 2396018, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Contratos, Campus de Porto Velho (CGC-PVH), Função Gratificada (FG-01), a partir de 07/07/2024.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 07/07/2024 até a data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 05/07/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820152** e o código CRC **C1AB6E5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 68/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº7/PRAD de 20 de junho de 2024; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº4/2024/CGPGD/REI/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração provisória de domicílio do servidor **GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA**, matrícula SIAPE 289946, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, classe E, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas/DTI pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de Dourados-MS.

Art. 2º - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata do servidor, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/07/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821660** e o código CRC **6F8490F5**.

Referência: Processo nº 23118.001893/2023-93 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1821660



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 69/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº7/PRAD de 20 de junho de 2024; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº2/2024/CGPGD/REI/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração provisória de domicílio do servidor **FABIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1569729, ocupante do cargo de Auditor, classe E, lotado na Auditoria Interna, pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de **Porto Alegre - RS**.

Art. 2º - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata do servidor, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/07/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821670** e o código CRC **9654D885**.

Referência: Processo nº 23118.000244/2024-56 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1821670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA e O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, assim como o inciso IV do art. 3º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e a instrução constante no Processo nº 23118.000574/2024-41.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria no Boleim de Serviço, o prazo da Portaria nº 18/2024/PRAD/UNIR, de 18/03/2024, publicada no BS nº 53, de 19/03/2024, que instituiu a Comissão para estudo da viabilidade para implantação do Produto Técnico Tecnológico desenvolvido no Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), que propõe a habilitação de um módulo no SIGAA, com a finalidade de otimizar as atividades da CCD, bem como contribuir com uma maior visibilidade dos PPTs e das pesquisas realizadas no âmbito dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UNIR.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão no período de 19/05/2024 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabriela Fonteles Maio

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR

Edson Carlos Fróes de Araújo

Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/07/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 09/07/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821859** e o código CRC **69103E99**.

Referência: Processo nº 23118.000574/2024-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1821859



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 72/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024;

Considerando o Projeto Estratégico constante no Processo 23118.003801/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 21/2024/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 26/03/2024, que trata da Comissão para a organização e execução das atividades necessárias à elaboração de edital de concurso público, para admissão de técnico-administrativos, para a Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como para o acompanhamento da logística de realização do certame, nos seguintes termos:

I - Incluir a servidora Simone dos Santos França, SIAPE nº 1032313;

II - Incluir o servidor Adailton Silva D'Onofre, SIAPE nº 3012921.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Edileuza Cristina da Roza	2007529	Presidente
Gabriela Fonteles Maio	2115233	Membro
Patrícia Rabelo de Freitas	3158854	Membro
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Membro
Antenor Alves da Silva	2826651	Membro
Caroline Almeida de Andrade	1764061	Membro
Joel da Silva Cerqueira	2689110	Membro
Simone dos Santos França	1032313	Membro
Thainá da Silva Souza	3279913	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821910** e o código CRC **1AD3A8A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; do decreto nº 11.072/22; a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022/CONSAD/UNIR; A Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; a Instrução Normativa nº7/PRAD de 20 de junho de 2024; bem como a manifestação favorável constante no Parecer nº3/2024/CGPGD/REI/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração provisória de domicílio da servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula Siape nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, classe E, lotado na Assessoria de Comunicação pelo período de até 03 (três) anos para a cidade de Belo Horizonte-MG.

Art. 2º - A adesão ao Programa de Gestão por Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pela chefia imediata da servidora, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/07/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822033** e o código CRC **90129481**.

Referência: Processo nº 23118.005805/2024-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1822033



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 78/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.008862/2024-44.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3138545, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim (DACED-GM), para a Diretoria do Campus de Guajará-Mirim (DCGM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822763** e o código CRC **AFDFBF02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 483/2024/DAP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.008943/2024-44;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CLEBER VIEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3121255, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E, do nível 304 para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de 08/07/2024, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Extreme Programming (XP)	63h	DEV MEDIA	27/05/2024 a 25/06/2024
iOS: Introdução ao desenvolvimento mobile	50h	DEV MEDIA	29/03/2024 a 05/07/2024
Python	65h	DEV MEDIA	04/10/2023 a 25/06/2024
Aproveitamento de carga horária	13h	-	
Carga horária total:	191h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/07/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821567** e o código CRC **4AB5BC51**.

Referência: Processo nº 23118.008943/2024-44 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1821567



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 484/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006865/2024-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1822287/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092840, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-1** para **ASSISTENTE (B)-2**, referente ao interstício **03.07.2022 a 02.07.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/07/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822389** e o código CRC **E2A2F4B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 485/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI 23118.003478/2021-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1822538/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 141/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 26.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 024 de 30.03.2021;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 141/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 26.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 024 de 30.03.2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **ANA LUCIA DERNARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **04.08.2018 a 03.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.08.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822545** e o código CRC **FB750562**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI 23118.017531/2022-33, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1822607/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 65/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 23.02.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 036 de 23.02.2023;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 65/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 23.02.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 036 de 23.02.2023, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL à servidora docente **ANA LUCIA DERNARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1802828, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de **04.08.2020 a 03.08.2022**, com efeito acadêmico a partir de **04.08.2022** e financeiro a partir de **14.02.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822623** e o código CRC **E6E3E291**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 8/2024/CPM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Presidente Médici, Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais instituídas pelas Portarias nº 411/2020/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2020 e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral da UNIR, considerando a Resolução 01/CONAES/2010, e a Resolução 531/CONSEA/UNIR/2023, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Zootecnia do Campus de Presidente Médici:

Profa. MELINA FRANCO CORADINI (Coordenadora), Siape: 1357057;

Profa. ODILENE DE SOUZA TEIXEIRA (Vice-Cordenadora), Siape 1214175;

Profa. ISABELLE NAEMI KANEKO (Membro), Siape: 3269870;

Prof. EDIMAR SILVA PEREIRA (Membro), Siape: 1215474;

Profa. FERNANDA BAY HURTADO (Membro), Siape: 1715751;

Profa. ELAINE ALMEIDA DELARMELELINDA, (Membro Suplente), Siape: 2283698.

Art. 2º - A presente Portaria possuirá vigência de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas

Diretor do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 411/2020/GR/UNIR de 04 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822222** e o código CRC **47080AE0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 22/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria no 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão que realizará a consulta à comunidade para a escolha de vice-diretor(a) do Campus de Ariquemes, designada pela PORTARIA Nº 16/2024/CARQ/UNIR (1798930) publicada no B.S. em 18/06/2024 (1798979) por mais 41 (quarenta e um) dias, a contar do dia 03/08/2024, com nova data de término para a conclusão dos trabalhos em 13/09/2024. Conforme solicitação e justificativa do Presidente da comissão disposta no Ofício 5 (1821027).

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1821383** e o código CRC **33F59DF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 23/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Estagiário Extracurricular Remunerado para o Campus de Ariquemes:

- Bibliotecária Fabiany Moraes de Andrade, SIAPE 1876902- **Presidente**;
- Tec. Em Alimentos e Laticínios Tiago Bratlieri dos Santos, SIAPE 2124127 - **Membro**;
- Prof.ª Dr.ª Tania Maria alberte, SIAPE 2887611- **Membro**,

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1822642** e o código CRC **254D714D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 47/2024/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020;

Considerando Parecer 1475084 que consta nos autos do processo nº 23118.005308/2023-24, Doc. Sei (1810843) e (1815348).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 46/2024/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 120 de 27/06/2024, fl. 16. Que trata da designação dos membros do CONUC-NCET.

Art. 2º Designar os representantes abaixo citados, para compor as cadeiras de membros do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC-NCET) durante o biênio de 06/09/2023 à 06/09/2025.

Membros:

Raniere Garcez Costa Sousa - Coordenador de Projetos Especiais e de Pesquisa

Aline Andriolo - Representante Técnico-Administrativo

Julia Leticia Zebalos de Souza (Titular) - Representante Discente do curso de ciências biológicas

Sabrina Roberta Coelho Saraiva (Suplente) - Representante Discente do curso de ciências biológicas

Dhy Colucci Morais (Titular) - Representante Discente do curso de geografia

Marcos Jorge Rodrigues (Suplente) - Representante Discente do curso de geografia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/07/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1815349** e o código CRC **C6BE9243**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 62/2024/NCH/UNIR

A **Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 252/2023/GR, de 4 de abril de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria no 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, art. 7º, inciso VI;

CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenação do MEL feita através do Ofício nº 46/2024/MEL/NCH/UNIR (1817622);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007982/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 58/2024/NCH/UNIR publicação no Boletim de Serviços da UNIR n.º 117 de 24/06/2024 a qual designou a Comissão de Heterogeneidade do Processo Seletivo de 2024 dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários.

Art. 2º Onde se lê: "Comissão de **Heterogeneidade** do Processo Seletivo de 2024 dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários." Leia-se: "Comissão de **Heteroidentificação** do Processo Seletivo de 2024 dos Programas Mestrado em Letras e Mestrado em Estudos Literários."

Art. 3º Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 08/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818551** e o código CRC **BA3D7960**.